



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1807/2003

INDICAÇÃO Nº 03

(Dos Srs. Deputados Chico Leite e Eliana Pedrosa)

Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e
seguida, à CES.

Em 05/12/2003

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que execute medidas tendentes, com a maior brevidade possível, à construção de escolas de Ensino Médio, nas localidades de Jardim Roriz, Arapoanga, Vale do Amanhecer e Estância de I à V, todas na Região Administrativa de Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que execute medidas tendentes, com a maior brevidade possível, à construção de escolas de Ensino Médio, nas localidades de Jardim Roriz, Arapoanga, Vale do Amanhecer e Estância de I à V, todas na Região Administrativa de Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada visa atender aos reclamos da população residente nas citadas comunidades de Planaltina que reivindicam, com urgência, a realização de obras, tendentes à construção de quatro unidades escolares de ensino médio da Rede Pública de Ensino.

Ressalte-se que as aludidas reivindicações foram aprovadas, por ocasião do 1º Simpósio Regional Sobre a Organização da Comunidade, realizado em Planaltina, entre os dias 08 e 09 de junho de 2001. Portanto, representam os anseios da população da cidade.

A Lei Orgânica do Distrito Federal prevê em, seu artigo 221, § 4º, como hipótese de responsabilização da autoridade competente "o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular".

Desse modo, a indicação que ora se apresenta torna-se de fundamental importância, pois é fato conhecido que a população de Planaltina cresceu de forma considerável nos últimos tempos, por incentivo de política habitacional dos governantes, conseqüentemente surgem necessidade de construção de novas escolas pelo Poder Público para assegurar o pleno acesso à Educação.

Ante o exposto, sugerimos a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que execute medidas tendentes, com a maior brevidade possível, à construção de escolas de Ensino Médio, nas localidades de Jardim Roriz, Arapoanga, Vale do Amanhecer e Estância de I à V, todas na Região Administrativa de Planaltina-DF.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite

Deputada Eliana Pedrosa

Assessoria de Planário

Recbi em 05/12/2003 às 11:00

Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1807/2003
Fig. n.º 01 - BTA